
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER RESOLUÇÃO Nº
05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro/PR, em reunião extraordinária nº 02/2025, realizada aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a inclusão do serviço de assessoria na elaboração dos documentos da II Conferência Municipal da Política para as Mulheres, da proposta de pessoa física da Dra. Luana Soares Marin, OAB/SP 480.706, ao valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), conforme ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco;

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, a retificação da Resolução nº 02/2025 – CMDM;

onde lê-se: “para a realização da II Conferência Municipal da Política para as Mulheres ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro, datada de nove de maio de dois mil e vinte e cinco”.

leia-se: “para a realização da II Conferência Municipal da Política para as Mulheres sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), o valor do investimento para a palestra, conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro, datada de nove de maio de dois mil e vinte e cinco; e inclusão do valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos), para a elaboração da documentação, totalizando um montante de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme ata da 3ª Reunião Extraordinária, datada de 18 de junho de 2025”.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 18 de junho de 2025.

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do CMDM

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:9C9997E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2025. Edição 3301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>